



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2021

O Município de Fortim, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através de seu Órgão Legislativo Câmara Municipal, com sede ao Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 35.050.772/0001-12, neste ato representado pela Presidente, Senhora **KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a empresa **ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, inscrita no CNPJ/MF nº 02.288.268/0001-04, representada pelo Sr. Rodrigo Nogueira Maciel, CPF nº 045.475.693-39, no final assinado, doravante denominado de CONTRATADA, de acordo com o Pregão Presencial nº 001/2021 e Contrato nº 011/2021, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 - Cláusula Primeira - Do Objeto:

1.1 - Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 011/2021 para a Contratação de Licença e uso de Módulo de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Folha de Pagamento e Portal da Transparência em atendimento a Lei de Acesso a Informação, junto a Câmara Municipal de Fortim.

2.0 - Cláusula Segunda - Da Fundamentação Legal:

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.0 - Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato:

3.1 - O prazo de vigência que findaria em 01 de setembro de 2024 fica prorrogado até 01 de setembro de 2025.

4.0 - Cláusula Quarta - Do Valor e da Dotação Orçamentária:

4.1 - O valor global contratado é de R\$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

4.2 - As despesas correram por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001, e elemento de despesa nº 3.3.90.40.00.

5.0 - Cláusula Quinta - Das disposições Gerais:

5.1 - A Ordem de Serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo.

5.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

KATH ANNE MEIRA DA
SILVA
SIMONASSI:975704783
04

Assinado de forma digital por
KATH ANNE MEIRA DA SILVA
SIMONASSI:97570478304
Dados: 2024.08.30 08:26:50
-03'00'

RODRIGO
NOGUEIRA
MACIEL:045475
69339

Assinado de forma
digital por RODRIGO
NOGUEIRA
MACIEL:04547569339
Dados: 2024.08.30
10:00:41 -03'00'

Fortim - CE., 30 de agosto de 2024.

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente do Poder Legislativo
CONTRATANTE

ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.
CNPJ nº 02.288.268/0001-04
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Adriana da Silva*
CPF nº: *878 652 383 - 04*

Nome: *Antônio Monteiro da Silva*
CPF nº: *049.753.093-48*

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575